

## Apólice

### CONDIÇÕES PARTICULARES DA APÓLICE Nº 11087541

#### Seguro Acidentes Pessoais - Grupo

Este Contrato de Seguro é estabelecido segundo as Condições Gerais aplicáveis e com base nas declarações prestadas na Proposta.

010/11902

---

**Tomador do Seguro**  
Nº 1247172

OET ORDEM ENGENHEIROS TECNICOS  
PC D JOAO CAMARA 19 2 D

1200-147 LISBOA

---

**Período do Seguro**

13.07.2016 - 01.07.2017

**Vencimento Anual**

01.07

**Duração do Contrato**

Um ano e seguintes

---

#### Pessoas Seguras

OET ORDEM ENGENHEIROS TECNICOS

██████████ pessoas seguras



## Apólice

### CONDIÇÕES PARTICULARES DA APÓLICE Nº 11087541 (Continuação)

---

**Pessoas Seguras** OET ORDEM ENGENHEIROS TECNICOS  
pessoas seguras

**Âmbito do Seguro** Riscos Profissionais e Extraprofissionais

---

#### Garantias Cobertas, Valores Seguros e Franquias

<b>Garantias Cobertas</b>	<b>Valor Seguro EUR</b>	<b>Franquias EUR</b>
<b>Principais</b>		
Morte ou Invalidez Permanente	10.000,00	
Despesas de Funeral	1.000,00	
<b>Assistência em Viagem às Pessoas e Bagagens</b>		
Informação médica	Ilimitado	
Controle médico	Ilimitado	
Comparticipação ou pagamento das despesas médicas, farmacêuticas e de hospitalização	10.000,00	25,00
Comparticipação nas despesas de estadia * por dia	75,00	
* máximo	750,00	
Envio de medicamentos de urgência	Ilimitado	
Acompanhamento da Pessoa Segura hospitalizada	Transporte: Ilimitado Estadia: 50,00 /dia Máximo 500,00	
Encargos com crianças no estrangeiro	Ilimitado	
Repatriamento ou transporte sanitário em caso de acidente ou doença	Ilimitado	
Bilhete de viagem para regresso antecipado da Pessoa Segura	Ilimitado	
Repatriamento após morte da Pessoa Segura	Ilimitado	
Transmissão de mensagens urgentes	Ilimitado	
Procura e transporte de bagagens perdidas	Ilimitado	
Adiantamento de fundos no estrangeiro	1.500,00	
Atraso no Voo	150,00 / dia	
Estadia	Máximo 300,00	
Perda de ligações aéreas	150,00 / dia Máximo 300,00	(Franquia de 8 horas)
Artigos de Primeira Necessidade	100,00	

## Apólice

### CONDIÇÕES PARTICULARES DA APÓLICE Nº 11087541 (Continuação)

---

#### Declarações e Cláusulas Particulares

Seguro Não-Contributivo

#### Garantias, Valores Seguros e Franquias

As Garantias, Valores Seguros e Franquias estão definidas por pessoa segura.

#### Beneficiários em caso de Morte

Herdeiros Legais das Pessoas Seguras, salvo declaração em contrário em poder da VICTORIA-Seguros, S.A.

#### Declarações e Cláusulas Particulares

Modalidade - Seguro de Grupo

Âmbito Territorial - Todo o Mundo

Pessoas Seguras:

As que fazem parte da listagem nominal a enviar a Victoria Seguros com a devida antecedência, onde conste a seguinte informação: Nome, Data de Nascimento e NIF

Mais se declara que a franquia aplicável na cobertura de invalidez permanente é de 10%.

Participação de Sinistro:

Em caso de sinistro o Tomador do Seguro enviará ao Segurador, juntamente com a participação de sinistro, prova em como a Pessoa Segura sofreu o acidente no local de risco e no âmbito deste contrato a qual deverá ser feita através da indicação de eventuais testemunhas ou de declaração da entidade que prestou os primeiros socorros no local do sinistro.

Cúmulo:

Em caso de sinistro o cúmulo máximo indemnizável é de 1.000.000,00 euros

Idade Limite de Permanência - 85 Anos

Mais se declara que o presente contrato tem um prémio provisional equivalente a [REDACTED] pessoas seguras.

---

#### Prémios

Prémio Comercial Anual (s / impostos)

EUR

Pagamento do Prémio

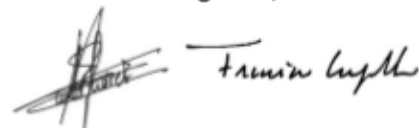
Anual

Prémio Inicial Total

EUR

---

VICTORIA - Seguros, S.A.



Edifício VICTORIA

Avenida da Liberdade, 200

1250-147 LISBOA - Portugal

Matrícula C.R.C. de Lisboa e NIPC: 506 333 027

Capital Social EUR 34.850.000

O conteúdo deste documento encontra-se ao abrigo do novo acordo ortográfico.